



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2021**

Concede três folgas compensatórias ao Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 159/2021/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT11 MA-1290/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES 3 (três) folgas compensatórias, para gozo em momento oportuno, referentes ao plantão judiciário do período de 17 a 23-5-2021, conforme Portaria 149/2021/SGP, sendo duas por atuação efetiva e uma decorrente do regime de sobreaviso, com base no art. 15, §4º da Resolução Administrativa nº 66/2018, com alterações aprovadas pela Resolução Administrativa nº 109/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 161/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3265, de 13-07-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.13.

Manaus, 14 de julho de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**